

COMUNICADO Nº 177/2023-CEV/UECE
(30 de outubro de 2023)

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das provas da Seleção Pública para o Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora da Seleção Pública para Composição de Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, regulamentada pelo Edital nº 13/2023-GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de setembro de 2023, **torna público** o resultado preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das provas da Seleção Pública para o Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará.

Do Preliminar dos Pedidos de Condições Especiais

1. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o resultado da análise da documentação dos pedidos de condições especiais da Seleção Pública para o Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará.

Dos Recursos

2. Os recursos serão feitos online, em dois dias, no site da Seleção Pública para o Banco de Diretores das EEEP (www.cev.uece.br), das 08 horas do dia 31/10 até as 17 horas do dia 01/11/2023.
3. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
4. O texto do recurso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
- 4.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste item o recurso não será analisado.
5. Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico da Seleção.
6. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

7. Não serão considerados documentos enviados para serem anexados ao recurso.

Fortaleza, 30 de outubro de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 177/2023-CEV/UECE, DE 30/10/2023

Resultado da análise da documentação dos pedidos de condições especiais da Seleção Pública para o Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará.

Pedido	Nome	Situação	Resultado da Análise das Solicitações	Motivo Indeferimento
924	Alexandre Ribeiro da Silva	Aceita	Concedido: Fiscal ledor e Fiscal transcritor.	---
923	Antonio Augusto Morais Feitosa	Aceita	Concedido: Fiscal ledor; Fiscal transcritor e tempo adicional (1h).	---
401	Carlos Segundo Sales de Oliveira	Aceita	Concedido: Sala térrea; Mesa e cadeira separadas.	---
1315	Erli Viana de Moura Filho	Aceita	Concedido: Sala térrea; Mesa e cadeira separadas.	---
830	Francisco Jeronimo de Oliveira	Aceita	Concedido: Uso de Glicosímetro/Fita glicêmica e Lancetas, que serão verificados pela CEV/UECE	---
84	Francisco Jose Francelino de Oliveira	Aceita	Concedido: Prova ampliada (20).	---
846	Jose Iranildo de Cassia Paulo	Aceita	Concedido: Prova ampliada (20).	---
827	Kelly Goes da Silva	Aceita	Concedido: Prova ampliada (20).	---
64	Lilianne de Sousa Silva	Aceita	Concedido: Sala para amamentação.	---
403	Lucia Silva Santana	Não aceita	Nenhum documento enviado pelo sistema	Não enviou documentação de Condições Especiais

•••••